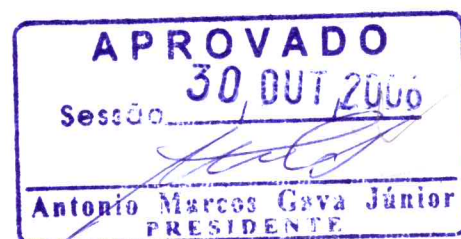




# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O ARTIGO 13 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Artigo 13 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 13 – São diretrizes do município para incentivar o Setor Sucroalcooleiro.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2006.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vereador

